

## **PORTARIA N.º 284, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 27 e 28 de agosto de 2016, sendo:

| <b>Data</b> | <b>Funcionário</b>     | <b>Destino</b>                 | <b>Secretaria Solicitante</b> |
|-------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 27/08/2016  | Sérgio Jose Nienkotter | Nova Santa Rosa – PR           | Educação e Cultura            |
| 27/08/2016  | Mauri Meinen           | Santa Teresinha de Itaipu – PR | Esportes e Lazer              |
| 28/08/2016  | Sérgio Jose Nienkotter | Nova Santa Rosa – PR           | Educação e Cultura            |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
26 de agosto de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***